



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

042  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2024

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Criação do Programa Itinerante do Cadastro Único e Bolsa Família no âmbito do Município de Nanuque.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Recomendo ao Poder Executivo criar o Programa Municipal Itinerante do Cadastro Único e Bolsa Família, que tem por objetivo a realização de encontros comunitários periódicos em todos os bairros de Nanuque, destinado à prestação de serviços e aproximação da população de baixa renda.

Muitas famílias que realmente precisam do benefício ainda não recebem qualquer tipo de ajuda porque não conhecem seus direitos. Alguns pais e mães chefes de famílias, por timidez, não têm acesso aos programas.

O programa sugerido será aberto à ação de voluntários e da sociedade que prestarão apoio na realização das ações comunitárias.

Em nosso Município, muitas comunidades são reconhecidas como de vulnerabilidade social e em sua grande maioria possuem grandes dificuldades de deslocamento urbano. Portanto, é bom que o Governo Municipal vá diretamente ao encontro dessas famílias.

Gabinete do Vereador, em 18 de março de 2024.

**Djalma Moreira** (Solidariedade)  
Vereador-autor